



## **LEI ORDINÁRIA Nº. 676**

De 04 de Abril de 2024

PUBLICADO EM

09/04/24

***"Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no exercício de 2024 referentes ao Orçamento Impositivo."***

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ DE MINAS, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ **47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Impositivo 2024:

02.10 – Orçamento Impositivo

26.782.0010.3026 – Melhoria nas estradas do Córrego dos Procópios

DR 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

449051 Obras e Instalações **R\$ 16.000,00**

02.10 – Orçamento Impositivo

17.512.0009.3027 – Construção de banheiro, fossa séptica e poço artesiano no distrito de Graçópolis

DR 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

449051 Obras e Instalações **R\$ 16.000,00**

02.10 – Orçamento Impositivo

26.782.0010.3028 – Melhoria no morro João Carlos – Córrego Pouso Alto

DR 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

449051 Obras e Instalações **R\$ 15.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 01.613.233/0001-22

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Impositivo 2024.

02.10.25.752.0010.1.069 Construção do portal de entrada da cidade

DR 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

449051 Obras e Instalações Ficha 472 **R\$ 32.000,00**

02.10.26.782.0013.1.065 Calçamento morro João Carlos córrego Pouso Alto

DR 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

449051 Obras e Instalações Ficha 472 **R\$ 15.000,00**

**Art. 3º** - Fica autorizado a abertura de créditos suplementares nas dotações orçamentárias criadas através do presente projeto de lei.

**Art. 4º** Revogam-se às disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbé de Minas, 04 de abril de 2024

  
**João Batista da Cruz**  
**Prefeito Municipal**

*João Batista da Cruz*  
Prefeito  
Imbé de Minas - MG